



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 884 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**DA NOVA DENOMINAÇÃO À UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA,
NESTE MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde de Nova Olinda, localizada na Zona Rural de Igarapé-Açu, passa a ser denominada UBS “FLORIANO PEIXOTO ALEIXO”.

Art. 2º - A Administração Municipal, por meio do órgão competente adotará as medidas necessárias para atualização dos dados de identificação do logradouro referido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu (PA), aos 05 dias de setembro de 2023

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal